

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1654/2025



IND

Fls: N° 1

Proc. N° 1755/2025

Dispõe sobre: "Dispõe sobre a realização de estudos técnico para promover pagamento de auxílio fardamento aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, interceder junto a secretaria competente, quanto à possibilidade de se realizar estudos técnicos para promover o pagamento de auxílio fardamento aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Barueri. Para tanto sugiro a criação de programa municipal de auxílio fardamento, com dotação específica no orçamento anual, com objetivo de estabelecer critérios de elegibilidade, itens cobertos, valores máximos e periodicidade de reposição, além de, definir procedimentos de aquisição, fiscalização e recebimento pelos guardas, bem como, incluir cláusula de revisão periódica para adequação às necessidades.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

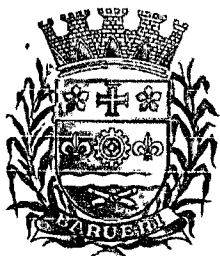
Câmara Municipal de Barueri
A Sec. de Legislação para providenciar
conforme pedido a proposição
Em 26/08/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-AUG-2025 14:18 0022067 1/2

Nº 87...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	2
Proc. N°	1755/2025

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, uma vez que a Guarda Civil Municipal de Barueri desempenha função essencial na proteção da comunidade, na prevenção de crimes e na promoção da ordem pública. O fardamento adequado é parte fundamental da segurança, da identidade institucional e da moral dos agentes. No entanto, muitos guardas municipais arcam com custos significativos para aquisição e reposição de peças do uniforme, equipamentos de proteção individual e itens de uso diário, o que pode impactar diretamente a atuação na segurança e o bem-estar dos servidores.

Destarte o breve lembrete, cabe ainda lembrar que o processo de aquisição é por demais moroso, fazendo com que haja quebra de uniformidade/padronização, em razão de descoloração, remendos e substituição por peças que não são as mais adequadas, que interferem diretamente na apresentação pessoal de um representante da segurança pública municipal, acabando por afetar inclusive, a alta estima do servidor.

